

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00101

Publicação Diária - Data: 17/07/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2020/00207, de 17 de julho de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° JFES-PDF-2020/00184, de 26/06/2020, e **LOTAR** no GABINETE REMOTO, **com efeitos a partir de 17/07/2020**, os servidores abaixo relacionados:

BERNADETE HOLZMEISTER BECACICI, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10269;

JOLINDO PEREIRA DE AGUIAR, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 15074;

ROGERIO MARTINAZZI FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10899;

RAPHAEL CHEDIER BARREIRA PEDROSA DE SOUSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10751;

DANIELA FREITAS BICALHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10864;

MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI, TÉCNICO JUDICIÁRIO/DIGITAÇÃO, matrícula 10332;

MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10410;

 <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2020/00101 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p>
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 2892968-5955 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2892968-5955>



JFESBIE20200101A

SIGA

EDILSON FERREIRA BARBOSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10781 e

GERSON RABELLO PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 15062.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00327, de 17 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO/2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10673	GLEICE LANE DE ARAUJO SILVA	2ª	17/08 a 04/09/2020 (19 dias)	2017/2018	-
10567	CIVALDO ANDREATTA	1ª	20 a 24/07/2020 (5 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2892968-5955 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2892968-5955>



JFESBIE20200101A